

## **Sollicita**

O Sollicita é uma solução completa: além de um portal de notícias com matérias atuais, relevantes e polêmicas, conta com capacitação continuada, além de suporte por meio de orientações técnicas na área Licitações e Contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso), por meio da capacitação continuada. A solução foi desenvolvida para sanar, de maneira dinâmica, as principais dúvidas de agentes envolvidos em qualquer uma das fases inerentes à contratação pública. Fundamentação, tempo e segurança são as bases do Sollicita.

Informações unificadas numa plataforma intuitiva, rápida e segura, integrando mais de 10 ferramentas, divididas entre capacitação, pesquisa, sollicita orientações e ferramentas de gestão.

## **Benefícios exclusivos para assinantes Sollicita**

- . Maior portal de notícias sobre Contratação Pública e correlatos;
- . Acesso a centenas de horas de vídeos e materiais de capacitação do grupo Negócios Públicos;
- . Pesquisa otimizada para consultar Legislações pertinentes a Licitações e Contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso);
- . Revistas digitais técnicas com conteúdo aprofundado sobre a área;
- . Ferramentas que otimizam o trabalho do servidor público;
- . Aplicativo para plataformas iOS e Android.

## **Especificidade das Ferramentas**



### **SOLLICITA PESQUISA**

Os agentes responsáveis pelo processo de licitação necessitam estar atentos aos entendimentos consolidados na doutrina e nos tribunais, às boas práticas de outros órgãos e entidades e às questões atuais que surgem nesse âmbito. O **Sollicita Pesquisa** oferece, em um só lugar, um vasto banco de dados para pesquisa de conteúdo técnico, documentos, matérias, notícias e informações relevantes, economizando tempo e conferindo agilidade e segurança à atuação desses agentes, além de viabilizar a sua capacitação.

**Descrição:** Acesso a toda a base de dados do Sollicita, que contém Acórdãos e Decisões dos principais tribunais do país, Legislação, Manuais e Documentos produzidos por órgãos e entidades públicas das diversas esferas de governo, Conteúdo técnico produzido pela equipe do Sollicita Orientações, artigos, matérias, entrevistas, perguntas e respostas, doutrina,



jurisprudência comentada, vídeos, podcasts, material multimídia, tudo produzido por professores, autores e palestrantes renomados, além de todo o acervo técnico das Revistas Licicon, O Pregoeiro, Negócios Públicos e Governança Pública.

**Quem usa:** Pregoeiros, comissões de licitação, equipes de apoio, fiscais de contrato, gestores de contrato, assessores de gabinete, assessores jurídicos, membros do controle interno.



### **SOLLICITA EDITAIS**

A elaboração do principal documento da licitação nem sempre é tarefa singela. Embora a Administração possa servir-se de modelos pré-aprovados pela assessoria jurídica ou órgãos de controle interno, cada licitação contém peculiaridades a serem consideradas. O **Sollicita Editais** disponibiliza ampla base de editais, incluindo sistema de registro de preços, que possibilitarão à Administração tomar como parâmetro documentos já elaborados por outros órgãos e entidades, de todas as esferas, da Administração Pública direta e indireta, facilitando a análise do conteúdo dos seus próprios editais conforme cada situação concreta pesquisada. Vários editais em uma única ferramenta, acessíveis com uma pesquisa rápida e simples.

**Descrição:** Acesso a editais, inclusive Sistema de Registro de Preços, de diversos órgãos e entidades, das três esferas de governo, divulgados nos principais portais de compras públicas.

**Quem usa:** Setor de compras, setores requisitantes, pregoeiros, equipes de apoio, comissões de licitação.



### **SOLLICITA ORIENTAÇÕES**

Na condução dos processos de licitações e contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso) muitas são as dúvidas e as dificuldades, que inúmeras vezes são, inclusive, inéditas, e que precisam ser rapidamente solucionadas. Isso faz parte da necessária capacitação contínua do agente público, pois diariamente são expedidas normas que atualizam as rotinas e processos administrativos. O volume de entendimentos dos órgãos de controle e da jurisprudência potencializam as polêmicas. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

Neste contexto, o **Sollicita Orientações** é um suporte valioso na tomada das decisões, porque é totalmente personalizado, atende à situação específica apresentada, por meio da construção de uma solução única.

Nosso corpo técnico é composto por profissionais que acumulam anos de vivência com os mais variados assuntos, problemas e polêmicas na seara da contratação pública. Assim, o grupo está preparado para auxiliar a Administração na criação e condução das soluções necessárias para os mais complexos problemas vivenciados.

**Descrição:**

- Contato telefônico
- Respostas Objetivas dentro de 04 horas úteis



- Estudos Técnicos dentro de 24 horas úteis
- Contato via *WhatsApp*

**Quem usa:** Pregoeiros, comissões de licitação, equipes de apoio, fiscais de contrato, gestores de contrato, assessores de gabinete, assessores jurídicos e outros agentes que atuam com contratação pública.

#### **Das condições da prestação do serviço do Sollicita Orientações**

1. Do Sollicita Orientações. Consiste na elaboração de estudos técnicos em matéria de Licitações e Contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso), mediante atendimento escrito, além de esclarecimentos pontuais por meio de contato telefônico ou via *WhatsApp* com vistas ao saneamento de dúvidas objetivamente formuladas, em auxílio aos gestores e demais servidores (ou colaboradores no âmbito do Sistema S, conforme for o caso) atuantes na área de contratações (administrativas, regidas pela Lei 13.303/16, ou sujeitas aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso), nos termos adiante especificados.

1.1.1. Os **atendimentos por escrito**, poderão ser solicitados tanto diretamente via sistema, por meio de acesso ao *site* do Sollicita, quanto via aplicativo *whatsapp* (41) 9 8862-3426.

1.1.2 Os esclarecimentos por meio de **atendimento telefônico**, poderão ser solicitados tanto diretamente via sistema, por meio de acesso ao *site* do Sollicita, quanto via aplicativo *whatsapp* (41) 9 8862-3426.

1.1.3 Os esclarecimentos por meio de **atendimento WhatsApp/áudio**, poderão ser solicitados tanto diretamente via sistema, por meio de acesso ao *site* do Sollicita, quanto via aplicativo *whatsapp* no número (41) 9 8862-3426.

1.2. As temáticas demandadas via solicitação dos serviços do Sollicita Orientações, **deverão ser relacionadas às licitações e contratações da própria ENTIDADE CONTRATANTE**. Quando a equipe técnica entender que não é adequado o referido questionamento, terá a liberdade de reiterar a orientação via sistema, registrando a ocorrência.

## **2. Do atendimento por escrito.**

2.1. Os atendimentos por escrito observarão os formatos Estudo Técnico ou Resposta Objetiva:

2.1.1. Considera-se **ESTUDO TÉCNICO** a resposta contendo o entendimento da equipe técnica Sollicita Orientações sobre o tema solicitado, elaborada com fundamentação aprofundada, contendo transcrições legal, doutrinária e jurisprudencial, quando pertinentes, de acordo com a complexidade da matéria e do volume de questionamentos apresentados, respondido em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, considerado o horário de expediente do Corpo Técnico.



2.1.1.1.1 Poderão ser formulados no máximo 04 (quatro) questionamentos/perguntas/pedidos de esclarecimentos, a cada Estudo técnico solicitado.

2.1.1.1.1.1 As solicitações de Estudo Técnico que contemplarem mais de 04 (quatro) questionamentos/perguntas/pedidos de esclarecimentos, relativamente ao montante excedente, serão consideradas um novo e independente Estudo Técnico.

2.1.1.1.2 Nos casos em que, por ocasião do envio de questionamentos que ultrapassem o limite máximo descrito no item 2.1.1.1, se fizer necessária a utilização de mais de uma Orientação do pacote contratado, a Contratada entrará em contato com o Contratante via sistema, previamente ao início do atendimento da demanda, para dar-lhe ciência acerca da ocorrência e lhe solicitar autorização, que será igualmente efetivada via sistema, para as providências pertinentes.

2.1.2. Considera-se **RESPOSTA OBJETIVA** aquela contendo o entendimento da equipe técnica Sollicita Orientações sobre o tema solicitado, elaborada de forma sucinta e em tempo mínimo, com fundamentação legal, doutrinária e jurisprudencial, quando necessário, para atender questionamento pontual da Administração, respondida em até 04 (quatro) horas úteis, considerado o horário de expediente do Corpo Técnico.

2.1.2.1 Poderão ser formulados no máximo 02 (dois) questionamentos/perguntas/pedidos de esclarecimentos, a cada Resposta Objetiva solicitada.

2.1.2.1.1 As solicitações de Resposta Objetiva que contemplarem mais de 02 (dois) questionamentos/perguntas/pedidos de esclarecimentos, relativamente ao montante excedente, serão consideradas uma nova e independente Resposta Objetiva.

2.1.2.1.2 Nos casos em que, por ocasião do envio de questionamentos que ultrapassem o limite máximo descrito no item 2.1.2.1, se fizer necessária a utilização de mais de uma Orientação do pacote contratado, a Contratada entrará em contato com o Contratante via sistema, previamente ao início do atendimento da demanda, para dar-lhe ciência acerca da ocorrência e lhe solicitar autorização, que será igualmente efetivada via sistema, para as providências pertinentes.

Das condições gerais para a solicitação e atendimento de orientações por escrito:

2.2. Na contagem dos prazos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2, será considerado o horário de expediente descrito no item 6.2.

2.2.1. Caso os prazos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 se revelem insuficientes para o adequado atendimento da demanda apresentada, o Corpo Técnico da CONTRATADA se reserva ao direito de solicitar prazo adicional, mediante comunicação via sistema.

2.3. O campo de solicitações possui limitação de caracteres adequada ao formato de atendimento solicitado.

2.4. Recebida a solicitação e não havendo possibilidade de abordagem do questionamento no formato escolhido, ficará a critério do Corpo Técnico da CONTRATADA a conversão do formato. Nesse caso, a CONTRATADA entrará em contato com CONTRATANTE por telefone ou por meio da interação no próprio sistema (a seu critério) informando sobre a necessidade desta conversão para que desde logo seja dado início ao atendimento de sua solicitação.

2.4.1 Caso o Solicitante discorde da alteração, deverá entrar em contato com a CONTRATADA para obter orientações sobre como a resposta poderá ser desenvolvida e posteriormente encaminhada.

2.4.2. Inexistente o contato ou silente o Solicitante, o Corpo Técnico considerará que houve concordância com a adequação do formato de solicitação/resposta e iniciará o atendimento para que ele seja cumprido dentro do prazo especificado.

2.5. Quando uma mesma solicitação contiver mais de um questionamento, cada qual sobre um tema diferente, serão consideradas, a critério da equipe técnica Sollicita Orientações, tantas solicitações quantos forem os questionamentos, conforme necessidade e conveniência na análise dos mesmos. Isso será feito com base na complexidade da matéria e no tempo de estudo necessário ao desenvolvimento do trabalho, e para fins de contagem de prazo para resposta.



2.5.1. Aplicar-se-á a mesma interpretação quando do envio de várias solicitações sequencialmente pela mesma Entidade Solicitante, independentemente do Solicitante que tiver enviado a solicitação, ainda que solicitadas em formatos diversos e/ou em dias diferentes.

2.5.2. Nestas hipóteses, a contagem de prazo da solicitação subsequente será iniciada quando da finalização e recebimento pelo Solicitante da resposta referente ao questionamento imediatamente anterior.

2.6. Dúvidas e questionamentos já respondidos expressamente pela CONTRATADA ou que estejam “em atendimento”, não serão objeto de nova solicitação e análise, independentemente do formato escolhido, podendo a CONTRATADA, a seu critério, reenviar a solicitação anteriormente respondida informando ao Solicitante sobre o atendimento prestado ou informá-lo de que o questionamento está sendo analisado.

2.7. A CONTRATADA tem por linha de trabalho a solução de dúvidas objetivamente formuladas via Sistema Sollicita. Não realizará, portanto, análise documental (física ou digital, encaminhada via *e-mail*, *link* ou meios diversos de envio) de editais, pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos, termos de contrato e modelos de documentos a serem redigidos pelos licitantes, etc., ou pesquisas em abstrato ou temas abertos/amplos de conotação geral (a exemplo de passo a passos, estudos comparativos e assemelhados), atividades que inviabilizariam sua atuação dado o grande volume de solicitações diárias e prazos contratuais de atendimento.

2.7.1. Solicitações de atendimento que não contemplem dúvidas objetivas, tais como o pedido de envio de modelos, jurisprudência, dentre outros, não serão objeto de análise pelo Corpo Técnico da CONTRATADA, sendo a respectiva demanda excluída do sistema, para todos os fins, mediante comunicação por este mesmo canal.

2.7.2. O mesmo procedimento descrito no item 2.7.1 se aplica também aos casos de solicitações incompletas (faltando caracteres ou outros) e/ou pedidos de análise de documentos.

2.7.3 Em se tratando de demandas não enviadas diretamente pelo sistema, serão adotados os seguintes procedimentos:

2.7.3.1 No caso do envio de demanda por meio de acesso ao site do Sollicita, deverá ser indicado o formato de solicitação a ser considerado (e a ser objeto de ratificação pelo Corpo Técnico da contratada), bem como a demanda será objeto de posterior incorporação no sistema, a partir da qual será dado início ao prazo para resposta.

2.7.3.2 No caso do envio de demanda via aplicativo *whatsapp*:

2.7.3.2.1) No caso do envio de solicitação de orientação por meio do aplicativo *whatsapp*, via gravação de áudio, deverá ser indicado o formato de solicitação a ser considerado (e a ser objeto de ratificação pelo Corpo Técnico da contratada), bem como o referido áudio será objeto de posterior incorporação no sistema, a partir da qual será dado início ao prazo para resposta.

2.7.3.2.2) No caso do envio de solicitação de orientação por meio do aplicativo *whatsapp*, via mensagem de texto, deverá ser indicado o formato de solicitação a ser considerado (e a ser objeto de ratificação pelo Corpo Técnico da contratada), bem como o referido texto será objeto de posterior incorporação no sistema, a partir da qual será dado início ao prazo para resposta.

2.8 Diante do envio de solicitações de orientação, nos seus diversos formatos, a CONTRATADA se reserva ao direito de solicitar informações complementares que se façam necessárias para o adequado atendimento da demanda apresentada via interação no próprio sistema.

2.8.1 As informações adicionais deverão ser prestadas pelo Solicitante via interação no próprio sistema, em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da interação no sistema pela CONTRATADA.

2.8.1.1 No caso de não envio das informações requeridas no prazo disposto no item 2.8.1 a demanda será excluída do sistema para os fins de cômputo de prazo e atendimento; o que não obsta a possibilidade do envio de nova consulta com o mesmo teor da demanda objeto de exclusão.



### **3. Do contato telefônico.**

3.1. O contato telefônico destina-se à resolução de questões pontuais e urgentes que não podem observar os prazos para respostas por escrito.

3.1.1. Não serão objeto de esclarecimento por meio de contato telefônico dúvidas que demandem um estudo mais aprofundado por parte do Corpo Técnico da CONTRATADA.

3.1.2. A quantidade de esclarecimentos prestados via atendimento telefônico, observará a seguinte contagem: a cada tema específico demandado será considerada uma orientação, independentemente do número de esclarecimentos solicitados.

3.1.2.1. Exemplificando: se em determinado contato telefônico, formularem-se 02 (dois) questionamentos sobre atestado de capacidade técnica; e, ainda, 01 (um) questionamento sobre prorrogação contratual, serão consideradas prestadas 02 (duas) orientações via telefone.

3.1.2.1.1 Diante da formulação de mais de um questionamento por meio de atendimento telefônico, o membro do Corpo Técnico responsável comunicará o Solicitante que o segundo questionamento será considerado uma nova orientação, e lhe pedirá autorização para dar prosseguimento ao atendimento nesses moldes; de modo que ao final da licitação serão deduzidas duas (ou mais, conforme for o caso) orientações do pacote contratado.

3.2. O contato telefônico observará o horário de expediente descrito nos itens 6.2., 6.2.1. e 6.2.2.

3.3. O eventual envio de material complementar ao contato telefônico se constitui em mera liberalidade da CONTRATADA.

3.4 No caso de solicitação de contato telefônico diretamente via sistema, por meio de acesso ao *site* do Sollicita, o membro do Corpo Técnico responsável procederá ao contato telefônico em um prazo de até 15 (quinze) minutos.

3.4.1 Se necessário, a Contratada direcionará a Contratante quanto à necessidade de a demanda ser atendida por meio de uma das formas de atendimento por escrito disponíveis.

3.5 No caso de contato telefônico solicitado via aplicativo *whatsapp*, o áudio enviado/mensagem de texto enviado, será objeto de incorporação no sistema e, posteriormente a isso, iniciará a contagem do prazo de 15 (quinze) minutos referido no item 3.4.

3.5.1 Se necessário, a Contratada direcionará a Contratante quanto à necessidade de a demanda ser atendida por meio de uma das formas de atendimento por escrito disponíveis.

3.6 As gravações das ligações ficarão acessíveis para o Solicitante após o atendimento via sistema, durante toda a vigência do contrato.

### **4. Do contato via *whatsapp*/áudio:**

4.1 No caso de contato via *whatsapp*/áudio por meio do próprio sistema, a partir do recebimento da demanda, será dado início ao prazo de até 02 (duas) horas úteis para resposta, bem como a orientação será procedida igualmente por meio de áudio, a ser disponibilizado à Contratante via sistema, observado o referido prazo; com o posterior envio do áudio via *whatsapp* corporativo ao telefone celular indicado pelo Solicitante.

4.2 No caso do envio de solicitação de orientação por meio do aplicativo *whatsapp*, via gravação de áudio, este mesmo áudio será objeto de posterior incorporação no sistema, a partir da qual será dado início ao prazo de até 02 (duas) horas úteis para resposta, bem como a orientação será procedida igualmente por meio de áudio, a ser disponibilizado à Contratante via sistema, observado o referido prazo; com o posterior envio do áudio via *whatsapp* corporativo ao telefone celular indicado pelo Solicitante.

4.2.1 No caso de impossibilidade do atendimento à demanda, dentro do prazo assinalado para atendimento via *whatsapp*/áudio, a Contratada se reserva ao direito de solicitar à Contratante prazo necessário, para que possa lhe dar o



retorno adequado, via áudio a ser incorporado no sistema; ou, então, de lhe direcionar quanto à necessidade de a demanda ser atendida por meio de uma das formas de atendimento por escrito disponíveis.

## 5. Das condições gerais de atendimento

5.1. O acesso ao Portal, para fins de solicitação de atendimento por escrito, bem como, os contatos por telefone ou *WhatsApp*/áudio serão restritos ao servidor (ou colaborador no âmbito do Sistema S) indicado pela Administração (usuários previamente cadastrados), mediante disponibilização de *login* e senha, sendo vedada, portanto, a sua utilização por terceiros.

5.1.1. A CONTRATADA se reserva ao direito de não responder a solicitações (por escrito ou telefone) feitas por usuários diversos daqueles indicados pela Administração.

5.1.1.1. Solicitações efetuadas em nome de terceiros, serão retiradas do Sistema mediante informação registrada por ocasião da referida exclusão.

5.1.1.2 O disposto nos itens 6.1.1 e 6.1.2 também se aplicam a solicitações enviadas via sistema, aplicativo *whatsapp* e/ou diretamente via contato telefônico.

5.1.2. Identificados acessos indevidos, eles serão relatados ao Gestor do Contrato, podendo a CONTRATADA, por medida de segurança à contratação, excluir o acesso do usuário cuja senha tenha sido prejudicada com o acesso indevido de terceiros que não o seu usuário.

5.2. Os serviços do Sollicita Orientações serão prestados observado o seguinte horário de expediente: segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

5.2.1. Não haverá prestação de serviços de nenhuma natureza, por parte da CONTRATADA, nem haverá contagem de prazos no período estabelecido como feriados nacionais e locais (Curitiba/PR), férias coletivas, tampouco por ocasião de recessos oficiais determinados pelo Grupo Negócios Públicos a todos os seus colaboradores, indistintamente.

5.2.2. O Corpo Técnico do Grupo Negócios Públicos poderá suspender o prazo das solicitações, ao que modificará o horário/data-base da questão apresentada, quando não puderem ser atendidas dentro do prazo inicialmente proposto em razão da presença de um ou mais consultores em cursos/Congressos/Eventos de capacitação voltados à área de Licitações e Contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso).

5.3. Não serão respondidas solicitações que desborem da área de Licitações e Contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso), a exemplo de: Direito do Trabalho, Direito Empresarial/Comercial, Direito Econômico, Direito Bancário, Direito Civil, Direito Penal, Direito Orçamentário, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Servidores Públicos, bem como questionamentos afetos a outras áreas de *expertise*, tais quais: Contabilidade Pública, Engenharia e Economia.

5.3.1. As solicitações encaminhadas pelas empresas estatais serão atendidas na exata medida em que se atenham aos ditames da Lei 13.303/16, não sendo objeto de análise temáticas que adentrem ao âmbito do Direito Civil, notadamente no que diz respeito aos respectivos contratos.

5.4. O grupo Negócios Públicos se reserva ao direito de divulgar o conteúdo das solicitações, suprimindo todas as informações que possam conduzir à identidade da Entidade Solicitante que se revestirão de caráter sigiloso, para preservação das informações trocadas entre as partes contratantes.

5.5. As opiniões e/ou entendimentos emanados pelo Corpo Técnico do Grupo Negócios Públicos, por meio de suas Respostas Objetivas, Estudos Técnicos, contatos telefônicos ou em eventual estudo/artigo ou livro/publicação redigida por todos os membros, não reflete necessariamente o mesmo posicionamento, opinião e/ou entendimento defendidos individualmente pelos mesmos ou emitidos por professores, doutrinadores ou palestrantes, em cursos externos ou “*in company*”, Congressos ou quaisquer outros eventos promovidos pelo Grupo Negócios Públicos, ou publicados nas revistas do Grupo Negócios Públicos e/ou no Portal Sollicita.



5.6. As temáticas demandadas junto à equipe técnica Sollicita Orientações, deverão ser relacionadas às licitações e contratações da própria ENTIDADE CONTRATANTE; reservando-se o Corpo Técnico da Contratada ao direito de excluir demandas que não se enquadrem neste contexto, registrando a respectiva justificativa para a exclusão via sistema.

5.7. Ao término da vigência do contrato, todo e qualquer conteúdo cadastrado na plataforma não estará mais disponível para acesso.

#### **Currículos da equipe técnica:**

Araune Cordeiro de Abreu Duarte da Silva:  
<http://lattes.cnpq.br/3013331570334796>

Priscila de Fátima da Silva:  
<http://lattes.cnpq.br/7746528257574692>

Juliana Miky Uehara  
<http://lattes.cnpq.br/2854006696834858>



#### **SOLLICITA AGENDA**

A rotina dos agentes pode ser planejada e facilitada com a utilização do **Sollicita Agenda**, que auxilia a lembrar dos compromissos diários, interligada com os prazos relevantes dos processos licitatórios que estiverem sob sua responsabilidade.

**Descrição:** Registro de atividades e compromissos e visualização de programações recentes.

**Quem usa:** Qualquer interessado.



#### **SOLLICITA CAPACITAÇÃO**

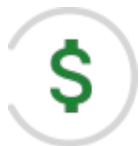
A capacitação e a atualização dos agentes é providência necessária ao atendimento do dever constitucional de profissionalizar o serviço público. Numa época em que o planejamento para a eficiência e a eficácia no emprego dos recursos é palavra de ordem, o **Sollicita Capacitação** possibilita a continuidade do crescimento desses profissionais com a qualidade e a experiência do Grupo Negócios Públicos, numa inédita relação custo-benefício. Trata-se de um grande diferencial da ferramenta, exclusivo. Não há ferramenta no mercado que disponibilize a oportunidade de se capacitar por meio do acesso ao conteúdo das palestras ministradas nos melhores eventos sobre contratação pública do país, com os mais renomados palestrantes (Ministro Aroldo Cedraz, Ministro José Augusto Nardes, Ministro Benjamin Zymler, Joel de Menezes Niebuhr, Daniel Ferreira, Marcus Bittencourt, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Renato Fenili, Jair Santana, José Anacleto Abduch, Jonas Lima, Larissa Panko, entre inúmeras outras autoridades em matéria de contratação pública, no país).

**Descrição:** Acesso a todo o acervo de vídeos de palestras proferidas nos maiores eventos de contratação pública do país, realizados pelo Grupo Negócios Públicos, como Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão Week, Contratos Week, Congresso



Brasileiro de Compras Públicas, Congresso Brasileiro de Governança, além de vários webnares, lives, podcasts e da transmissão ao vivo de algumas palestras, com o melhores e mais renomados palestrantes do país.

**Quem usa:** Pregoeiros, equipes de apoio, comissões de licitação, gestores de contrato, fiscais de contrato, assessores em geral, assessores jurídicos, membros do controle interno.



### **ANALISADOR DE BALANÇOS**

A análise dos balanços contábeis para o fim de decidir sobre a habilitação do licitante demanda tempo significativo, o qual poderá ser reduzido com a utilização do **Analisador de Balanços**, um recurso que calcula os índices financeiros de forma rápida e segura, de acordo com as informações fornecidas pelo usuário.

**Descrição:** Cálculo automático de índices, mediante a utilização das fórmulas indicadas no edital.

**Quem usa:** Pregoeiros, equipes de apoio, comissões de licitação, financeiro.



### **CONTADOR DE PRAZOS**

A forma de contagem dos prazos previstos na legislação licitatória e o seu respectivo vencimento é, muitas vezes, objeto de dúvidas. Qualquer equívoco pode repercutir na esfera de direitos do licitante, que não deve ser prejudicado por atos da Administração. O **Contador de Prazos** é um recurso que possibilita o controle seguro e preciso dos prazos para impugnações, decisões administrativas, recursos, contrarrazões, entre outros.

**Descrição:** Registro das datas relevantes, com a geração automática do fluxo de vencimentos dos prazos, visão geral do processo e manutenção do histórico.

**Quem usa:** Pregoeiros e comissões de licitação.





### SOLLICITA FORNECEDORES

Saber quais são os potenciais fornecedores para objetos específicos em uma determinada região é deter informação estratégica para o planejamento e condução das compras públicas. O **Solicita Fornecedores** é um recurso que possibilita a busca de fornecedores no mercado, para as mais diversas finalidades, entre eles a realização de pesquisa periódica para a verificação dos preços praticados e a regularidade de preços constantes dos sistemas de registro de preços.

**Descrição:** Banco de dados com fornecedores que participaram de licitações registradas nos principais portais de compras públicas; buscas por produto, serviço e fornecedor.

**Quem usa:** Pregoeiros, equipes de apoio, comissões de licitação, gestores de contrato e fiscais de contrato.



### BANCO DE PENALIDADES

Para a aceitação de licitantes e para a renovação de contratos, é necessário realizar pesquisa prévia com o fim de verificar a ausência de sanções aplicadas, que tenham efeitos impeditivos à participação em licitações ou contratação com a Administração contratante. O **Solicita Penalidades** possibilita a busca nas diversas fontes de pesquisa a um só tempo, conferindo agilidade e garantindo a amplitude da verificação, com efeitos diretos no resultado da ação administrativa. Ainda, amplia a pesquisa para o âmbito da pessoa jurídica, abrangendo a matriz e todas as suas filiais.

**Descrição:** Pesquisa nas informações do Portal Transparência, do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas e em publicações em Diários Oficiais.

**Quem usa:** Pregoeiros, equipes de apoio, comissões de licitação, gestores de contrato, fiscais de contrato, membros do controle interno.



### SOLLICITA PERIÓDICOS

**Negócios Públicos:** A Revista Negócios Públicos é uma publicação com conteúdo informativo, relacionado a temas atuais, de extrema relevância para todos os servidores que atuam na área de licitações e compras públicas. A Revista informa e aborda temas técnicos importantes, por meios de artigos, matérias, entrevistas, perguntas e respostas, comentários, tudo elaborado por renomados professores e palestrantes, com uma linguagem acessível, fluída e com o uso de recursos de comunicação visual, no intuito de tornar a leitura leve e agradável, mantendo a qualidade e profundidade do conteúdo. É a Revista ideal para todos os agentes públicos manterem-se informados e qualificados nas temáticas mais atuais e relevantes sobre licitações e contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso).

**Licicon:** A Revista Licicon é uma publicação mensal, de cunho técnico, com conteúdo exclusivo sobre licitações e contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso), produzido pela



equipe técnica Sollicita Orientações, que disponibiliza mensalmente estudos técnicos e respostas objetivas a questões relevantes por ela enfrentadas, e cujo conteúdo pode aproveitar aos demais leitores. Além disso, o corpo técnico seleciona e disponibiliza julgados interessantes, bem como as comenta. Outro ponto interessante dessa publicação são os Editais comentados e, ainda, a seção Arena, que aborda um tema sob a perspectiva de vários autores/órgãos de controle. É a publicação ideal para leitores que buscam um conteúdo técnico mais aprofundado, em matéria de Licitações e Contratos (administrativos, regidos pela Lei 13.303/16, ou sujeitos aos regulamentos do Sistema S, conforme for o caso).

**O Pregoeiro:** Para os pregoeiros e equipe de apoio que buscam uma ferramenta eficaz de atualização e capacitação, a revista O Pregoeiro é o canal ideal, pois traz matérias, atualidades, artigos, comentários a decisões do TCU, entrevistas, perguntas e respostas, tudo com foco na modalidade licitatória do tipo pregão e assuntos correlatos, como sistema de registro de preços, contratos decorrentes da modalidade, procedimentos auxiliares, entre outros. Na mesma linha editorial da Revista Negócios Públicos, todo o conteúdo da Revista O Pregoeiro é elaborado por renomados professores e palestrantes, com uma linguagem acessível, fluída e com o uso de recursos de comunicação visual, no intuito de tornar a leitura leve e agradável, mantendo a qualidade e profundidade do conteúdo. É a Revista ideal para todos os agentes públicos que atuam com a modalidade licitatória pregão e procedimentos correlatos.

**Governança Pública:** A Revista Governança Pública é uma publicação inovadora, com conteúdo técnico e informativo, relacionado a temas atuais que envolvem a Governança, como transparência, gestão de riscos, *compliance*, *accountability*, equidade, gestão contratual, entre outros de extrema relevância para todos os servidores que atuam na área pública. A Revista informa e aborda temas técnicos importantes, por meios de artigos, matérias, entrevistas, perguntas e respostas, comentários, tudo elaborado por renomados professores e palestrantes, com linguagem acessível e uso de recursos de comunicação visual, no intuito de tornar a leitura leve e fluída, mantendo o compromisso com a qualidade do conteúdo. É uma Revista de abordagem inédita na área, inovadora, comprometida com a ética e com o fomento das melhores práticas de Governança no setor público.



#### **MINHA BIBLIOTECA**

Monte seu próprio banco de informações a partir de qualquer conteúdo encontrado no portal Sollicita.



#### **MODELOS**

Acesso a Modelos e Manuais da AGU e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

[falecom@negociospublicos.com.br](mailto:falecom@negociospublicos.com.br)

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba – PR

[negociospublicos.com.br](http://negociospublicos.com.br)

#### **ACESSO AO SOLLICITA:**

Via Internet no site [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br). Acesso somente autenticado via login/senha. Acesso ilimitado a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Sollicita Orientações.

Todos os Logins/senhas são de uso exclusivo do usuário e CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

#### **DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:**

**Usuário Master:** será o usuário principal com acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), cadastro/exclusão de usuários e distribuição das ferramentas.

Não é possível fazer login do usuário Master simultaneamente em mais de um computador, pois o acesso é único por IP.

Para alteração de usuário Master se faz necessária a validação da área de Suporte **Sollicita**.

**Usuário Administrador:** terá acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), inclusão/exclusão e distribuição do acesso, podendo demandar ao Sollicita Orientações desde que previamente habilitado pelo Master.

Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas, usuário padrão ou diferentes IP's.

Não é possível fazer login simultaneamente em mais de um computador, cada administrador tem acesso único por IP.

**Usuário padrão:** terá acesso às ferramentas definidas pelo usuário administrador ou Master (a depender do plano contratado).

Login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.

